



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 232/2018 São Luís, 21 de fevereiro de 2017.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7157/2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 174/2016, de 30/9/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista,

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria GP nº 35/2017, que institui, no âmbito deste Regional, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, vinculado à Presidência do Tribunal, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT da 16ª Região Nº 021, de 26 de Janeiro de 2017, que referendou a Portaria GP nº 35/2017,

CONSIDERANDO a atuação do Excelentíssimo Desembargador Vice - Presidente e Corregedor, Américo Bedê Freire, na atividade conciliatória em sede de Recurso de Revista e Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, nos termos da Portaria GP 07/2018, bem como a atuação da Corregedoria Regional quanto à implementação da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos na Resolução 174 do CSJT,

CONSIDERANDO a atuação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto, como Juiz Auxiliar da Corregedoria, bem como as atribuições da Corregedoria Regional quanto à implementação da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos na Resolução 174 do CSJT,

CONSIDERANDO a atuação da Excelentíssima Juíza Érika Guimarães Gonçalves Dovera, como Juíza Auxiliar da Presidência e que o NUPEMEC está vinculado à Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 3º da Resolução Administrativa 21/2017;

CONSIDERANDO que as Excelentíssimas Juízas do Trabalho Ângela Carvalho Mota Luna e Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar, exercem, respectivamente, as funções de coordenadora e coordenadora substituta do CEJUSC-JT de São Luís, nos termos da Portaria GP 13/2018,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

R E S O L V E

Art. 1º Designar como integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas deste Regional os seguintes membros:

-AMERICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor (Coordenador);

-MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Auxiliar da Corregedoria (Coordenador Substituto);

-ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Presidência;

-ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, coordenadora do CEJUSC- JT

-MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, coordenadora substituta do CEJUSC-JT

-FÁBIO HENRIQUE SOARES, técnico administrativo, lotado na Corregedoria Regional do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES, para atuar como Secretário do referido Núcleo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 124/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO